ANO V

AUGUSTINÓPOLIS, QUINTA, 09 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 1124

## **IMPRENSA OFICIAL**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO

Rua Dom Pedro I, Augustinópolis-TO - CEP: 77960-000

### **ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP  $N^{\circ}$  2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: 112420252499

### SUMÁRIO

D	EPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	
	DECRETO DE INEXIGIBILIDADE N° 017/2025	11
	DECRETO DE INEXIGIBILIDADE N° 019/2025	1
	TERMO DE RATIFICAÇÃO	
	TERMO DE RATIFICAÇÃO	
	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
	EXTRATO CONTRATO № 045/2025	3
	EXTRATO CONTRATO № 044/2025	3
	EXTRATO CONTRATO № 046/2025	3
	TERMO DE RATIFICAÇÃO	2
	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	2
	DECRETO DE INEXIGIBILIDADE N° 018/2025	4

# DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

### **DECRETO DE INEXIGIBILIDADE N° 017/2025**

Dispõe sobre a Declaração de Inexigibilidade de Licitação em atendimento aos interesses da Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO.

O Prefeito Municipal de Augustinópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município, e ainda com fulcro na Lei Federal N° 14.133/2021.

Considerando que o artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/21 dispõe sobre os casos de inexigibilidade de licitação, onde é inexigível a licitação quando o objeto é contratação de profissional do setor artístico, diretamente com o profissional, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, não se justificando a realização do certame:

Considerando o disposto no Documento de Formalização da Demanda -DFD, pelo qual o Secretário Municipal de Cultura e Turismo solicita a "contratação de um serviço de show artístico musical com a **BANDA MASTRUZ COM LEITE** para animação na noite do dia 11 de outubro de 2025 na **IX EXPOAGRA DE AUGUSTINÓPOLIS.**"

**Considerando** o disposto no DFD onde foi apresentado a Justificativa do Secretário Municipal de Cultura e Turismo, que motiva a contratação direta da empresa **DAM - EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.710.362/0001-02, pelas razões elencada e ali formalizada;

**Considerando** que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração, quando em verdade há um procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação que antecede a contratação, que mesmo sendo inviável a competição, é necessário a observância de determinados requisitos legais, o qual deverá ser fundamentado e comprovado em um processo de inexigibilidade;

Considerando o parecer Jurídico, lavrado pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021;

**Considerando** ainda que em atendimento à aludida norma legal, esclarecemos que a escolha da artista, não foi contingencial, pois esta apresentou valores dentro dos praticados, como se pode observar nas notas que atestam contratos celebrados com a administração pública anteriormente, bem como, atendeu aos requisitos técnicos, exigidos pela legislação competente,

### **RESOLVE:**

Art. 1° Declarar inexigível o Processo Licitatório para a contratação da empresa DAM - EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.710.362/0001-02, com sede na Rua Barbosa de Freitas, nº 1741 - Sala 04, Bairro Aldeota, na cidade de Fortaleza, aqui representado pela senhora REBECA BARBOSA GURGEL, brasileira, casada sob regime de separação total de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade n° \*\*\*.\*\*\*.894-65 SSP/CE, inscrita no CPF nº \*\*\*.\*\*\*.103-72, residente e domiciliada na Av. Manoel Mavignier, N° 7724, CEP. 60835-025, Sabiaguaba, Fortaleza/CE, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) através do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 146/2025, visando a realização de show artístico musical com a BANDA MASTRUZ COM LEITE, para apresentação no dia 11 de outubro de 2025, durante a realização das festividades na IX EXPOAGRA DE AUGUSTINÓPOLIS.

Art. 2 Os encargos deste ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ATIVIDADE: 20.602.0668.2.147 – Apoio para Realização da Exposição Agropecuária do Município de Augustinópolis – EXPOAGRA; Ficha: 001016 - Fonte: 1.710.0000.00000 – Transferência Especial do Estado;

ATIVIDADE 13.392.0473.2.131 - Manutenção das Festividades Culturais; Ficha: 000992 - Fonte: 1.500.0000.000000 - Recursos Próprios.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Augustinópolis, Estado do Tocantins, aos 08 de outubro de 2025.

# ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

## **DECRETO DE INEXIGIBILIDADE N° 019/2025**

Dispõe sobre a Declaração de Inexigibilidade de Licitação em atendimento aos interesses da Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO.

O Prefeito Municipal de Augustinópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município, e ainda com fulcro na Lei Federal N° 14.133/2021.

Assinado de forma digital por MARCOS EDUARDO FERREIRA DE SOUSA:01270449141 em 09/10/2025 18:48